

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE DEBATER A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE GUARDADOR AUTÔNOMO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (FLANELINHAS) EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe os artigos 132, 133 e 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública destinada a debater a:

REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE GUARDADOR AUTÔNOMO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (FLANELINHAS) EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

JUSTIFICATIVA

A realização de Audiência Pública mostra-se necessária diante da crescente presença de guardadores informais de veículos, popularmente conhecidos como “flanelinhas”, em vias e logradouros públicos do Município de Cuiabá.

A ausência de regulamentação específica contribui para conflitos entre cidadãos, comerciantes e guardadores de veículos, além de possibilitar práticas abusivas, constrangimentos e insegurança, comprometendo o direito de ir e vir e o uso regular das vias públicas.

A Audiência Pública se apresenta como instrumento democrático fundamental para ouvir a sociedade civil, representantes do Poder Executivo, órgãos de fiscalização, Ministério Público, forças de segurança, comerciantes, permitindo a construção de soluções equilibradas que conciliem ordem urbana, segurança pública, inclusão social e respeito aos direitos fundamentais.

Dessa forma, o debate público contribuirá para subsidiar esta Casa Legislativa na análise de eventuais propostas normativas, visando à regulamentação da atividade de forma clara, justa e eficaz, em consonância com o interesse público e com a realidade local do Município de Cuiabá.

Por essas razões, justifica-se a realização da Audiência Pública ora requerida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003100370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

